

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SEMAP

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br Tel.: 3212-4328							
I. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO							
ITEM DESCRIÇÃO QUANT			UNID P. UNIT.		Р. ТОТА	TOTAL	
06	Refrigerador vertical com 2 (duas) portas Capacidade mínima 360 litros. Deve possuir sistema "frost free". Voltagem: 110V. Cor branca. Regulagem de temperatura. Classificação de eficiência energética "A" expedida pelo INMETRO. Deve possuir manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10	unidade	R\$ 3.612,75		R\$ 36.127,50	
110	• (x) Está registrado na ARP n. 57/2022 (evento 0534456)						
1.1. O material/serviço descrito:			• () Não possui registro em ata				
2. Justificativa para a contratação / aquisição: Pretende-se com a aquisição de eletrodomésticos em geral, a fim de atender às necessidades da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e zonas eleitorais. 3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): A aquisição tem como objetivo suprir demanda das unidades: 1º ZE (0412069), 2º ZE (0401679), 3º ZE (0401650), SEADE - 6 unidades (0427028). 4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? As atividades das unidades ficarão prejudicadas por falta de material específico. 5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio. 6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (X) Sim (SEI nº 0464518), com valor previsto de R\$ 13.865,25 (refrigerador). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).							
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.							
				Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome:			
Nome: Cargo/função:					Cargo/função:		
Matrícula:					Matrícula:		
E-mail:					E-mail:		
8. Outi	ras informações.						

Rio Branco, 03 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção, em 03/10/2022, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0538022 e o



0002579-72.2022.6.01.8000 0538022v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - http://www.tre-ac.gov.br

PROCESSO : 0002579-72.2022.6.01.8000
INTERESSADO : TRE/AC - Zonas Eleitorais
ASSUNTO : Aquisição de refrigerador

Decisão nº 805 / 2022 - PRESI/GAPRES

Trata-se de pedido oriundo da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP) para aquisição de 10 (dez) refrigeradores verticais (item 10 da Ata de Registro de Preços n. 57/2022 (0534456).

Transcreve-se abaixo a manifestação favorável à aquisição emitida pela Diretoria-Geral, *in verbis*:

- 2. A despesa com a aquisição é de **R\$ 36.127,50 (trinta e seis mi, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária no evento 0538625, momento em que registrou que o valor disponibilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) é inferior ao que se pretende gastar nessa compra.
- 3. Sobre essa questão, registre-se que a LOA destinou R\$ 13.865,25 (treze mil, oitocentos e e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a compra de geladeiras. Todavia, em que pese o valor destinado para essa contratação ser inferior, é possível o remanejamento de valores de outras ações, seja porque não serão realizadas, ou porque o valor contratatado será menor do que o previsto, o que nos permite atestar a adequação da despesa com a LOA, nos termos do inciso 1 do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que o crédito genérico, assim consideradas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.
- 4. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratação (0464518) e a justificativa para a compra consta do item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0538022).
- 5. A Assessoria Jurídica, considerando que os requisitos legais foram observados, como demonstra o checklist da Seção de Compras, Licitações e Contratos (0538393), emitiu o Parecer 0538667, no sentido da possibilidade jurídica da contratação, desde que atestada sua adequação à LOA 2022.
- 6. No mérito, tendo sido justificada a necessidade da aquisição, pela unidade requisitante, e cumpridas as exigências legais e regulamentares, manifesto-me favoravelmente à contratação em comento.
- 7. Em sendo autorizada a despesa, a gestão do contrato incumbirá ao servidor Diego Cesar Ribeiro de Matos, a quem compete observar as atribuições contidas no art 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico n. 42/2022 (0520187).

À consideração superior.

É o relatório. Decisão.

Das justificativas contidas no Formulário para Pedido de Aquisição (0538022) observa-se que os bens a serem adquiridos buscam atender às demandas oriundas das 1ª (0412069), 2ª (0401679) e 3ª Zonas Eleitorais (0401650), e ainda, da Seção de Administração de Edifício deste Tribunal (0427028), a fim de suprir a nova sede e os cartórios requisitantes com equipamentos que possibilitem o armazenamento de alimentos a baixas temperaturas, evitando a ação de bactérias, o surgimento de bolor ou fermentação que deixam os alimentos perecíveis impróprios para o consumo. Observa-se neste ponto, face às características da região (de clima quente e úmido) e o quantitativo de horas que normalmente se labora neste Tribunal e Zonas Eleitorais, que se mostra conveniente e oportuna a aquisição pretendida.

No que toca à viabilidade jurídica do pedido, observa-se da análise dos documentos SEI 0538442 (certidão de regularidade), 0538393 (*Check list* da contratação), 0538393 e 0538872 (disponibilidade e adequação orçamentária), estarem cumpridos os requisitos para a formalização da aquisição, conforme atesta o parecer ASDG (0538667).

Em vista do que consta dos autos, ACOLHE-SE as manifestações da Assessoria da Diretoria-Geral e Diretoria-Geral, AUTORIZANDO-SE a aquisição aquisição dos refrigeradores verticais objeto destes autos (0538022), cujas especificações encontram-se presentes na descrição do item 10 da Ata de Registro de Preços n. 57/2022 (0534456), o que se faz nos termos do Art. 15, II, da Lei 8.666/93.

DECLARA-SE, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

À Diretoria-Geral e Secretaria de Administração Orçamento e Finanças para determinar as providências a seu cargo.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

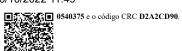
Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 17/10/2022, às 11:46, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador



0002579-72.2022.6.01.8000 0540375v10





Data e hora da consulta: 19/10/2022 16:35

***.862.422-** Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

70002 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE REAL - (R\$)

CNPJ Endereço **CEP**

05.910.642/0001-41 ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE, 224 - BAIRRO PORTAL DA 69914-318

Município UF **Telefone**

RIO BRANCO AC (068) 3212-4400

Ano Tipo Número 2022 NE 583

-Célula Orçamentária

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno 167559 0100000000 449052 70365 **INV PERMAN** 1

Data de Emissão Tipo **Processo** Taxa de Câmbio Valor 18/10/2022 Ordinário 0002579-72.2022 36.127,50

-Favorecido-

Código Nome

43.684.445/0001-40 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CEP Endereço

MACAUBA LOTES 15 E 17 SUL (AGUAS CLARAS) 71928-180

Município UF **Telefone BRASILIA** DF 61 998178963

-Amparo Legal-

Modalidade de Licitação Código

126 **PREGAO**

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

LEI 10.520 / 2002

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCESSO SEI N.º: 0002579-72.2022.6.01.8000

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

(Versão	Data/Hora	Operação	
	002	19/10/2022 13:29:14	Alteração	





Data e hora da consulta: 19/10/2022 16:35

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 36.127,50

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.DescriçãoValor do Item001Refrigerador vertical com 2 (duas) portas36.127,50

Capacidade mínima 360 litros. Deve possuir sistema ¿frost free¿. Voltagem: 110V. Cor branca. Regulagem de temperatura. Classificação de eficiência energética ¿A¿ expedida pelo INMETRO. Deve possuir manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Observação: o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Vigência: data de assinatura do empenho a 31/12/2022

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/10/2022	Inclusão	10,00000	3.612,7500	36.127,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

19/10/2022 13:29:14

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

19/10/2022 09:45:20

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/10/2022 13:29:14	Alteração